

Ofício nº. 040/2021-VCM

Limeira do Oeste - MG, **18 de fevereiro de 2021.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que ficou acordado durante a reunião entre os Poderes Executivo e Legislativo que seria averiguada a possibilidade de pagamento do vale-alimentação aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, solicitamos que seja esclarecido se Vossa excelência pagará ou não esse direito constituído em Lei, desde de o ano de 2014.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
1ª Secretária

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vice-Presidente

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente